



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ - 15.389.596/0001-30

Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 1.869

Costa Rica (MS), 03 de Março de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretária Municipal de Educação – **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**

1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**

2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**

Vereador – **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**

Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

Vereador - **Rayner Moraes Santos**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO “P” No 001/2017

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL o Servidor ADEMILDO BATISTA DE AMORIM, inscrito na Matrícula n.º. 15326, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 002/2017

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL o Servidor FERNANDO SANTOS DA COSTA, inscrito na Matrícula n.º. 14141, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 003/2017

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora ALCIELLE FERREIRA AMORIM, inscrita na Matrícula n.º. 6947, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 004/2017

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, inscrita na Matrícula n.º. 15210, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 005/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL o Servidor JONATAN LIMA SAKAMOTO, inscrito na Matrícula nº. 13714, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 006/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora LEIDIANE VIEIRA DOS SANTOS, inscrita na Matrícula nº. 43, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 007/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora LUDIMILLA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita na Matrícula nº. 51, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 008/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora MARIA NILVA DE LIMA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 17477, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 009/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora EVILEUZA FERNANDES BANDEIRA, inscrita na Matrícula nº. 205, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 010/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora LEINE FURQUIM DE CAMPOS, inscrita na Matrícula nº. 6351, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 25 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" No 011/2017

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora VILMA LACERDA DE AMORIM, inscrita na Matrícula nº. 299, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 12.975

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CONDERUR.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado através da Portaria n. 12.544, de 07/12/2016, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado através da Portaria n. 12.545, de 07/12/2016, substituindo a representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. GELABETE CHUCH, pela Sra. LUCINAURA FELISBINA DE SOUZA DECKNIS.

Art. 2º Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CONDERUR, nomeado através da Portaria n. 12.547, de 15/12/2016, substituindo o representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Sr. KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA, pelo Sr. AILTON MARTINS DE AMORIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 1º de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO no 028/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor APARECIDO ALVES FERREIRA, inscrito na Matrícula nº. 21857, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017, para ser gozada no período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de março de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIAMENTO Nº 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 367/2017

Objeto: Credenciamento de empresas (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de pediatria, pelo período de 12 meses.

Período de recebimento dos documentos: 03/03/2017 à 03/04/2017 das 7h as 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.

Local: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 12.701/2017, torna público que, nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o Credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, gratuitamente em dias úteis, conforme descrito acima.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado no dia 04/04/2017 às 8h – horário local, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de março de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 364/2017
Tomada de Preços nº 04/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Avenida Maria e diversas ruas do Loteamento Alves de Lima do Distrito da Lage neste Município de Costa Rica/MS

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Os interessados em participar desta licitação poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto à comissão permanente de licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, telefone (0xx67) 3247-7000, ou ainda solicitar via e-mail, através do e-mail: editais@costarica.ms.gov.br até o 3º (terceiro) dia anterior à abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues no dia 21 de março de 2017 às 08:00 horas na sala de reuniões do Departamento de Licitação, no endereço acima citado.

Costa Rica, 02 de março de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 283/2017
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de papeis de parede para a Secretaria de Assistência Social

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

JULCIMARA JESUS LINO DA CUNHA MORAES 80264468101, inscrita no CNPJ nº 22.251.252/000126, com Valor global de R\$ 7.045,36 (sete mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Costa Rica, 02 de março de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

SAAE

RESOLUÇÃO 04/2016

Aprova as Contas do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Costa Rica - MS).

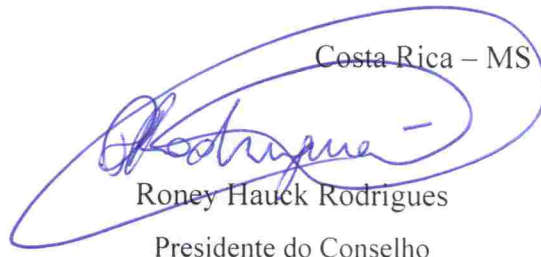
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017 na ata 158 (centésima quinquagésima oitava),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar as Contas do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Costa Rica – MS) referente ao exercício de 2016.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica – MS 02 de Fevereiro de 2017.



Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.



Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**02/03/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	108.038,48
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	1.165.742,87
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	318.779,23
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	65.221,56
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	2.817,26
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	23.322,19
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.282,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	994,07
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	841.704,28
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	618.571,06
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	4.290,31
REND. - 6.718-0	R\$	17,26
1147-9	R\$	2.047.285,08
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.525,12
FMDD - 6.625-7	R\$	49.114,85
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.677.823,02
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	87.085,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	48.265,16
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.562,44
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	86.986,12
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.104.967,44
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	36,78
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	110.909,08
Simple Nacional 11.783-8	R\$	116.916,02
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	151.883,69
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	44.677,58
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	8.061,40
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
TOTAL:	R\$	14.724.904,95

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	154.924,69
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	145.985,88
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	2.463,56
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.601,49
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	34.821,66
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	11.536,79
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.363.176,71
TOTAL:	R\$	1.718.510,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.376,39
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	31.311,53
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	4.649,63
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	153.128,94
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.135,98
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	244.088,85
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	171.448,05
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	4.956,58
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.259,78
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.210,04
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	4.098,46
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.801,71
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	711,84
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.517,82
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	686,63
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.863,88
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	304.662,90
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.512,28
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.676,94
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.592,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.681,29
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	72,08
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	196.496,86
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.239,17
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	9.402,43
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	10.802,19
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	115,41
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	132.437,56
TOTAL:	R\$	1.407.937,90	

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		86.097,21
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	159.904,27
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	28.564,92
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.114,47
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.782,09
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	116,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,45
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,80
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	17.827,18
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	4.124,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	3.637,22
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	18.382,65
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	484,06
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.523,45
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	2.379,41
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	33,68
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	41.976,19
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	41.976,19
	TOTAL:	R\$	332.079,45
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	18.236.172,24

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

IPM - IPI EXPORTAÇÃO

29.930,64

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	955.529,49
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	279.589,20
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.426,44
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	456.401,73
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	198.838,98
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.452,81
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.129.445,76
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	402.720,22
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	45.188,22
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.313,20
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.895,86
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	9.114,45
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	148.499,79
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.060,52
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1		R\$	0,04
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.871.476,71

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	11.084.774,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	7.930.650,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	302.902,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.242.176,29
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	3.626,63
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.965,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.831.905,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
	SALDO TOTAL:		28.409.015,59

SUMARIO

DECRETOS

EDITAL..... Pág. 01 / 02

PORTARIA

PORTARIA..... Pág. 03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág. 03

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO..... Pág. 03

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO..... Pág. 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 03

SAAE

SAAE..... Pág. 04

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 05 / 06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br